



PORTARIA Nº 10/2024

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, Sr. **Leonardo Tadeu Bortolin**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta entidade, nos termos §4º do art. 37 do Decreto Estadual nº 1.261/2000 e com base na Lei nº 7.263/2000 e suas alterações, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros que comporão a "COMISSÃO DO INDÍCE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO FETHAB - IPMF", com finalidade apurar o índice distribuição dos recursos do FETHAB aos municípios.

Art. 2º - A comissão do FETHAB será composta pelos seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundim

Juliana Fiusa Ferrari

Lisibete Marques Santiago

Webert Clink de Campos Arruda

Art. 3º - A presidência da comissão ficará a cargo de **Marcus Vinícius Gregório Mundim**, responsável pela coordenação dos procedimentos e cronograma de atividades para levantamento das informações e apuração do índice.

Art. 4º - Os membros ora nomeados deverão tomar todas as providências necessária objetivando a efetivação do levantamento dos índices dos municípios.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.


Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM